



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Prefeitura Municipal de Macaé

Gabinete do Prefeito

LEI Nº.: 4.629 /2019.

Dispõe sobre alterações na LEI MUNICIPAL No. 4.530/2018 de 29 de dezembro de 2018, com vistas a abertura de crédito adicional especial por SUPERÁVIT FINANCEIRO e dá outras providências

CONSIDERANDO, a necessidade imperiosa de adequação da peça orçamentária para uma gestão eficaz e voltada ao incremento da técnica orçamentária;

A CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ DELIBERA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a proceder abertura de crédito adicional especial no valor total de R\$1.800.000,00 (um milhão, oitocentos mil reais), nas dotações orçamentárias elencadas em Anexo I.

Art. 2º - Os recursos financeiros para atender ao Art. 1º, serão provenientes do Superavit verificados nas Fontes de Recursos, conforme Art. 7º. Inciso III da Lei 4.530/2018 de 29 de dezembro de 2018 e demonstrado em Anexo II.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, em 22 de outubro de 2019.

ALUIZIO DOS SANTOS JÚNIOR
PREFEITO

Publicação	<i>Divisão de Orib. do S.P.</i>
Lei Nº	4726
Data	23 / 10 / 19 pag 11
	<i>Aluizio Junior - 27.405</i>
	VEREADOR

**ESTADO DO RIO DE JANEIRO**

Prefeitura Municipal de Macaé

Gabinete do Prefeito

ANEXO I

LEI Nº: 4.629/2019

DE: 22/10/2019

CÓDIGOS	ESPECIFICAÇÃO	DESPESA	FONTE	VALOR ANULADO	VALOR REFORÇADO
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE					
Secretaria Municipal de Saúde					
56.01.10.302.0071.2.166 Manutenção da Assistência Farmacêutica					
3.3.90.00.00.00.00			022		1.800.000,00
Total Reforçado da Unidade Gestora: 1.800.000,00					
					TOTAL REFORÇADO: 1.800.000,00

RESUMO DAS FONTES

FONTE	Valor Anulado	Valor Reforçado
022		1.800.000,00
TOTAL:	0,00	1.800.000,00

ANEXO II**CÁLCULO DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31/12/2018***

Banco	Agência	Conta Bancária	Fonte Recurso	Saldo Contábil em 31.12.2018	Restos a Pagar	Valores Restituíveis	Decretos Anteriores	Superávit	
001	51-5	75991-0	22	0,00					
001	51-5	69256-5	22	0,00					
237	6890-0	84-1	22	111.630,18					
237	6890-0	86-8	22	5.841.501,36					
237	6890-0	85-P	22	1.535.072,61					
237	6890-0	83-3	22	12.847,54					
237	6890-0	84-1	22	0,00					
237	6890-0	86-8	22	0,00					
237	6890-0	2923-8	22	0,00					
237	6890-0	7071-8	22	8.801,57					
237	6890-0	7071-8	22	0,00					
237	6890-0	2923-8	22	83.369,06					
Subtotal				7.593.222,32	0,00	734.804,29	0,00	5.058.418,03	1.800.000,00
Total Geral				7.593.222,32	0,00	734.804,29	0,00	5.058.418,03	1.800.000,00